



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 016, DE 02 de MARÇO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Tocantins em virtude do falecimento do senhor ANGELINO DE ARRUDA, Ex-prefeito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor ANGELINO DE ARRUDA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tocantinense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade tocantinense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tocantinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
02/03/21
Loone
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ANGELINO DE ARRUDA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município e região, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal por duas vezes.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocantins, 02 de março de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
02/03/21
100mg
Coordenador(a) de Gabinete